Ata nº 38/2026. 30ª Reunião Ordinária de 2026.

Aos (26) vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (2026), às 19:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, iniciando os trabalhos Legislativos, da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Leonardo Bagetti, e por convocação do mesmo, foi realizada a 30ª Reunião Ordinária do ano de 2026. O Presidente dá início a sessão, cumprimentando a todos, e em seguida pede ao secretário, que faça a leitura da reflexão do dia. Na sequência o secretário fez a chamada, e com a presença unanime dos vereadores, o Presidente declarou aberta a 30ª Reunião Ordinária de 2026. Em seguida, o Presidente comunicou a publicação da Ata da sessão anterior, e consultou o plenário se havia solicitação de sua leitura. Não houve manifestação. Colocada em votação a Ata foi **aprovada** por unanimidade dos vereadores. Na sequência, o Presidente pede ao secretário, que faça a leitura do que consta no expediente. **Indicação nº 41/2026** Súmula: Solicitação de limpeza e varrição de ruas no Loteamento Patzlaff. Em seguida, inscrito no grande expediente, e para poder fazer o uso da palavra em sua inscrição, o Presidente Leonardo Bagetti, passou a presidência da sessão ao vice-Presidente, vereador Mauro Palharini, que logo após sua manifestação devolveu-lhe a presidência da sessão. Durante sua manifestação o vereador Leonardo Bagetti, cedeu parte do espaço de sua inscrição, para o secretário municipal e também coordenador operacional do departamento de defesa civil do município Sr. Fabio de Conti, para também puder falar sobre o assunto. A participação do Sr. Fabio de Conti, foi colocada a deliberação do plenário e foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Na sequência, o Presidente pede ao secretário que faça a leitura do que consta no edital de ordem do dia. Em única discussão e votação: **Emenda Aditiva nº 01/2026 - Ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026. Ementa:** Emenda aditiva ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, para a finalidade de revogação do artigo 121-A e parágrafos, d*á nova redação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, alterando ao artigo 7º e acrescentando o artigo 8º.* Com o parecer da comissão de legislação justiça e redação final favorável, colocado em discussão e votação, a Emenda Aditiva nº 01/2026 – Ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, foi **aprovada** em única discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes, com (9) nove votos favoráveis e nenhum voto contrário. Por se tratar de matéria que exige quórum de votação qualificada, o presidente também manifestou seu voto. Em segunda discussão e votação: **Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026 -** Altera e acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de Pérola D'Oeste para adequação ao novo Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamentando a função fiscalizadora, atualizando a nomenclatura de subsídios, e autorizando sessões híbridas. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, a Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, foi **aprovada** em segunda discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes, com (9) nove votos favoráveis e nenhum voto contrário. Por se tratar de matéria que exige quórum de votação qualificada, o presidente também manifestou seu voto. Segue **aprovada** a Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, juntamente com a Emenda Aditiva nº 01/2026 apresentada. Em primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº 44/2026-** Altera a Lei Municipal nº 1.298, de 14 de setembro de 2021, para explicitar a exigência de prévio procedimento licitatório na outorga de uso e na alienação de bens públicos municipais no âmbito do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico, e revoga o art. 39-D e o parágrafo único do art. 39-E. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 44/2026, foi **aprovado** em primeira discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes, com (9) nove votos favoráveis e nenhum voto contrário. Por se tratar de matéria que exige quórum de votação qualificada, o presidente também manifestou seu voto. Entrada de proposições: **Projeto de Lei nº 41/2026 Súmula:** Dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2027, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 42/2026 Súmula:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PÉROLA D OESTE (PR), para o Exercício Financeiro de 2027. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi redigida a presente Ata, que após **aprovada**, segue devidamente assinada em 30 de outubro de 2026.

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara

Cleverson Pigoso
1º Secretário